



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45**

Município de André da Rocha /RS

Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto da contratação:** Aquisição de câmara fria para armazenamento de vacinas

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de câmara fria para o adequado armazenamento de vacinas.

A contratação é necessária para garantir a conservação dos imunobiológicos em condições ideais de temperatura, assegurando a manutenção da cadeia de frio, conforme exigências técnicas e sanitárias vigentes, evitando perdas e comprometimento da eficácia das vacinas disponibilizadas à população.

O posto de saúde já dispõe de uma câmara fria destinada ao armazenamento de vacinas, medicamentos e demais insumos que necessitam de controle rigoroso de temperatura. Entretanto, diante do aumento da demanda de atendimentos, da ampliação dos programas de imunização e do crescimento do volume de materiais armazenados, a estrutura atualmente existente não possui mais capacidade suficiente para comportar adequadamente todos os itens necessários. Tal limitação compromete a organização, a segurança e a conservação correta dos produtos, tornando necessária a ampliação da capacidade de armazenamento por meio da aquisição de nova câmara fria ou equipamento complementar, a fim de garantir a manutenção da qualidade dos insumos e o pleno atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Considerando que o Município de André da Rocha possui população aproximada de 1.300 habitantes, enquadrando-se como ente de pequeno porte, destaca-se que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual não se configura como obrigatória. Ainda assim, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessária para atendimento das demandas essenciais do serviço público.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
**“PEQUENO, GRANDE PAGO”**

A câmara fria deverá possuir capacidade adequada para armazenamento de no mínimo 500 litros, e mais controle de temperatura estável, sistema de alarme, registro de temperatura e demais características necessárias ao correto funcionamento para adequado armazenamento de vacinas conforme normas sanitárias aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para o fornecimento do objeto, os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível, bem como apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a contratação é de 01 (uma) câmara fria, considerando a necessidade atual da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, existem diversos fornecedores especializados no fornecimento de câmaras frias destinadas ao armazenamento de imunobiológicos, sendo a solução adotada a aquisição direta do equipamento, por apresentar melhor relação custo-benefício e atender integralmente às necessidades da Administração.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo.

A aquisição de câmara fria pelo Município revela-se medida mais consentânea aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento administrativo, porquanto a propriedade do equipamento proporciona autonomia operacional, disponibilidade contínua e redução de dispêndios recorrentes inerentes à locação. Diferentemente do modelo locatício, que impõe obrigações financeiras permanentes e dependência contratual, a compra representa investimento patrimonial duradouro, apto a atender às demandas da Administração de forma estável e sustentável, assegurando maior previsibilidade orçamentária, melhor gestão dos recursos públicos e incremento da capacidade estrutural municipal a longo prazo.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 33.905,00 (trinta e três mil novecentos e cinco reais), com base na média dos preços obtidos em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo.

*Quadro – Pesquisa de Mercado*

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Cotado (R\$)</b>
BIOTECNO REFRIGERAÇÃO MÉDICA	04470103/0001-76	27.415,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Cotado (R\$)</b>
THERMOTEMP ULTRA REFRIGERATION	41163138/0001-99	27.300,00
INDREL SCIENTIFIC	78589504/0001-86	47.000,00
MÉDIA ARITMÉTICA DOAS VALORES		33.905,00

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de câmara fria para armazenamento de vacinas, garantindo condições adequadas de conservação, com controle de temperatura e segurança, conforme exigências sanitárias.

O equipamento deverá possuir garantia mínima e assistência técnica, assegurando seu pleno funcionamento.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de item único, cuja divisão é tecnicamente inviável e economicamente desvantajosa.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a adequada conservação das vacinas, garantindo sua eficácia e segurança, bem como promover maior eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

#### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato, bem como adotar as medidas administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo elaboração de edital, dotação orçamentária e análise jurídica.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para a execução do objeto.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

##### **IMPACTO AMBIENTAL**

##### **MEDIDA DE TRATAMENTO**

Consumo de energia elétrica Utilização de equipamento com eficiência energética  
Descarte ao final da vida útil Destinação adequada conforme normas ambientais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
**“PEQUENO, GRANDE PAGO”**

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação é viável e atende à necessidade da Administração, observando os princípios da economicidade e eficiência.

André da Rocha -RS,29 de Maio de 2026

---

Edilaine Fátima Vieira de Souza  
Secretária da Saúde